



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 411/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Incisos I e II da Constituição do Estado de Goiás e, considerando a necessidade de pagamento aos profissionais contemplados com a Lei 18.464 de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Incluir aos Anexos I e II da Portaria nº 174/2017 – GAB/SES-GO os nomes relacionados no documento em apenso para exercerem a função de preceptoria dos Programas de Residências Médica e Multiprofissional nas Unidades de Saúde: Condomínio Solidariedade e Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 19 de Maio de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás